



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 780 DE 28 DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.059715/2017-37,

CONSIDERANDO que no período de 24 a 26/7/2017 a Promotora de Justiça Vyvyany Viana Nascimento de Azevedo Gulart irá substituir o interessado, e no período de 27 a 28/7/2017 será o Promotor de Justiça Diógenes Antero Lourenço;

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA**, matrícula 10013, 5 (cinco) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 24/7/2017 a 28/7/2017, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 6/5/2003 a 3/5/2008, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SEC5AD/CGAB/PBJ 28/JUN/2017 18:46 4121837